

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

05/04/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**RD N.º PRE-DPR-049/2023**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2021/0001190-5 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos Projetos básicos e executivos para a complementação da drenagem das bacias dos Córregos Água Preta e Sumaré.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, e a São Paulo Obras – SPObras; e considerando a necessidade de implementação de intervenções no âmbito da Operação Urbana Água Branca – OUAB, para a realização dos procedimentos licitatórios visando à contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos **projetos básicos e executivos para a complementação da drenagem das bacias dos Córregos Água Preta e Sumaré**.
2. Que à contratação dos serviços relativos a esta intervenção será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com remuneração de recursos financeiros da Operação Urbana Água Branca - OUAB, e que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora do mesmo;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$684.418,02, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses;
5. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 29.20.17.451.3008.5013.44903900.08.1.799.0710 - Operação Urbana Água Branca - OUAB, sendo a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0000635-2;
6. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos Projetos básicos e executivos para a complementação da drenagem das bacias dos Córregos Água Preta e Sumaré.
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento dos projetos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 03/04/23	SIGLA - DATA DPR – 03/04/23	PRD Nº PRE-DPR-049/2023	SIGLA - DATA DPR – 03/04/23	SIGLA - DATA SJU – 05/04/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 06/04/2023, às 12:15.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 06/04/2023, às 12:48.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 06/04/2023, às 13:01.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 06/04/2023, às 14:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081195637** e o código CRC **F8AF5C07**.